

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 15/2015**

Ao (01) primeiro dia do mês de outubro de 2015, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a. CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901.2014/021963 e nº0901.2015/000683(apenso), INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A**, normas para classificação de veículos para efeito de cobrança tarifária na travessia São Joaquim X Bom Despacho - *A Diretoria Colegiada indefere o pedido, mantendo o atual critério. Encaminhar o processo ao NGCTH para que solicite da Concessionária a apresentação de estudos sobre as possibilidades de medições eletrônicas de comprimento e/ou balança para pesagem dos veículos; Item 02 – Processo nº0901.2015/015448, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S/A.*, solicitação de reajuste de tarifa - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme previsão contratual. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 03 – Processo nº0901.2015/016312, LIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.*, solicita autorização para explorar a linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro: Salvador X Itanagra - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 04 – Processo nº0901.2015/015988, MSC TRANSPORTES LTDA.*, parcelamento de débito referente a TPP - Taxa de Poder de Polícia - *A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento solicitado, ficando a definição de prazo a critério da SEFAZ. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 05 – Processo nº0901.2015/016479, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA.*, solicita pagamento de Nota Fiscal nº13156 - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para as devidas providências e posterior encaminhamento à CAFI/COFIN para o referido pagamento; Item 06 – Processo nº0901.2003/005583, OF.Nº191/2003-PJC*, denúncia contra a Empresa Viação Novo Horizonte Ltda. - *A Diretoria Colegiada autoriza o arquivamento definitivo. Encaminhar o processo ao arquivo central; Item 07 – Processo nº0901.2015/017175, CI Nº083/2015*, Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica AGERBA – SSP/PMBA - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo; Item 08 – Processo nº0901.2015/016543, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.*, solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 560. MEX – Itabuna X Canavieiras, via Ilhéus - *A Diretoria*

Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DE; Item 09 – Processo nº0901.2015/012740, CI Nº 101/15-CSJRI, proposta de alteração da Resolução AGERBA nº 24/2011 - A Diretoria Colegiada aprova a alteração da Resolução para a inclusão da representação da SEINFRA. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 10 – Processo nº0901.2015/017315, EXPRESSO LINHA VERDE LTDA., solicitação de parcelamento de TPP - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento solicitado, ficando a definição de prazo a critério da SEFAZ. Encaminhar o processo à CAPI para os devidos fins; Item 11 – Processo nº0901.2015/016881, RESOLUÇÃO AGERBA Nº 28, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014, procedimentos para a concessão de gratuidade para pessoas com deficiência nos transportes coletivos intermunicipais do Estado da Bahia - A Diretoria Colegiada aprova o pleito conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação da nova Resolução; Item 12 – Processo nº0901.2015/018318, ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME, solicita parcelamento de dívida - A Diretoria Colegiada nega o parcelamento solicitado visto que, já existem parcelamentos anteriores. Encaminhar o processo à CAPI para as devidas providências; Item 13 – Processo nº0901.2015/001387, BTU-BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA., requerimento de Anuência Prévia e posterior transferência de Contratos de Concessão para exploração de Linhas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros da titularidade da BTU – BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA., para a ASA BELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - A Diretoria Colegiada autoriza a transferência solicitada. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Transferência e demais providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas